

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Brasil Class.: Constituições / Revisão

Data: 03/06/93 Pg.: 14 05

ONG teme retrocesso de lei ecológica

A revisão constitucional deste ano poderá provocar um retrocesso na legislação ambiental. Segundo denúncia do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos (Inesc), que presta assessoria política no Congresso Nacional, e do Fórum Brasileiro das ONGs, há um movimento para revogar algumas conquistas da Constituição de 88, principalmente a competência de estados e municípios de legislar em matéria ambiental, de forma concorrente com a União.

“A descentralização de competências está na mira das empresas poluidoras”, acusou a advogada Maria Ester Mena Barreto, procuradora do Distrito Federal e membro da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente. “A posição consensual das ONGs é que o capítulo de Meio Ambiente é avançado e que não se deve tocar nele”, disse Iara Pietricovsky, do Inesc, durante simpósio no BNDES organizado pela Associação Comercial do Rio.

Centralização — A volta à centralização nas mãos da União da competência legislativa ambiental é uma bandeira também de “setores do estamento governamental, como o chamado Setor Elétrico, o do Petróleo, o Rodoviário e o Nuclear, entre outros”, aponta Ester Mena Barreto. A advogada afirma que diversas empresas têm afirmado abertamente que a competência legislativa tripartite seria confusa e desorganizada.

O Fórum das ONGs pretende incluir o capítulo do Meio Ambiente (Artigo 225) entre as cláusulas *pétréas* (imutáveis), que protegem os direitos fundamentais do cidadão. Mais da metade dos dispositivos do capítulo de Meio Ambiente ainda não existe em forma de lei (não foi regulamentada), entre eles o que condiciona o licenciamento de usinas nucleares a exigências específicas quanto a localização.

Índios — O lobby para revogar conquistas da área ambiental também atinge em cheio os direitos indígenas, acusam as ONGs. As entidades afirmam que o movimento é liderado pela bancada do Norte no Congresso e tem como objetivo principal transferir do Executivo para o Legislativo a atribuição de definir e demarcar as áreas indígenas, hoje sob coordenação da Funai.